



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO**

VIII TERMO ADITIVO DO CONTRATO 012/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2021

PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2021

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE DANÇA PARA O
MUNICÍPIO DE GALVÃO/SC**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GALVÃO, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Sete de Setembro n. 548, centro, na cidade de Galvão - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.902/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ADMIR EDI DALLA CORT**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Galvão - SC, na Avenida Sete de Setembro, bairro centro, portador do CPF nº 585.389.929-53 e do RG nº 1.691.979, denominado para este instrumento contratual, denominados simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: LEDIANE MARIN TOIGO 06511743926, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. 7 de setembro, nº 749, Bairro Centro, na cidade de Galvão - SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.899.584/0001-59, representada neste ato pelo Sócio-Gerente, Sr. LEDIANE MARIN TOIGO, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Galvão - SC, portador do CPF nº 065.117.439-26 e RG 6.797.317 SSP/SC, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADO**, tem justo e contratado para entrega do itens licitado, conforme as cláusulas e condições estabelecidas a seguir:

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520 de 17/07/2002; subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e Processo Licitatório n. 024/2021 na modalidade Pregão Presencial n. 017/2021 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica reajustado o INPC do Contrato no valor de 3,23 % passando do valor 2.101,81 (Dois mil, cento e um reais e oitenta e um centavos) mensal, para o valor de R\$ 2.169,70 (Dois mil, cento e sessenta e nove reais e setenta centavos) mensal. Correspondente ao período de maio/2023 à abril/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (tres) vias de igual teor e forma.

Galvão-SC, 04 de junho de 2024.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE GALVÃO**

ADMIR EDI DALLA CORT

Prefeito Municipal – Contratante

ADRIELLI BERNARDO

Monitora Social/Fiscal

LEDIANE MARIN TOIGO 06511743926

LEDIANE MARIN TOIGO

Testemunhas:

1. Roberval Dalla Cort. CPF 0*5.9** .1*9-*1 _____

2. Juliane Baldissera CPF 0*3.4** .5*9-*0- _____